



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 00042/03 de 1 de Agosto de 2003

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000486/02 de 9 de Dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(398) 4.4.90.51.00.00.1.001-0080 - Obras e Instalacoes

8.000,00

(413) 3.3.90.30.00.00.2.001-0080 - Material de Consumo

9.000,00

Total Suplementação: 17.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

(404) 3.3.90.39.00.00.1.007-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

8.000,00

(415) 3.3.90.33.00.00.2.001-0080 - Passagens e Despesas com Locomocao

9.000,00

Total Anulação: 17.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 1 de Agosto de 2003



FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal